



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1132 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover uma ação de Descarte Consciente de medicamentos vencidos ou em desuso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é comprovado o impacto que causa o descarte indevido de medicamentos no meio ambiente além do risco a saúde humana.

Cada quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água além, também, de ser prejudicial aos catadores nos lixões, onde ficam suscetíveis a eventos adversos e intoxicação caso achem o medicamento e o consumam.

Um local interessante para fazer esse tipo de descarte seria nas Unidades de saúde, visto que é o local onde circula muitas pessoas que fazem uso de medicamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Outubro de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/Outubro/2023
Despacho: Encaminhada - Je

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3067/2023

DATA / HORA
20/10/2023 14:44:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 195– GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

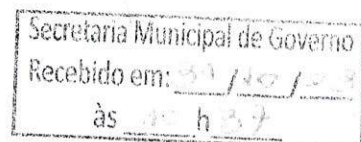
Senhor Prefeito,

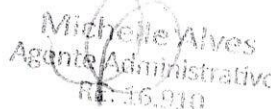
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.084/2023 a 1.113/2023 e de 1.115/2023 a 1.155/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Claudinei Lucio Rodrigues; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RG: 36.910

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br